

Prezados (as),

Encaminhamos, para conhecimento, a Edição nº 041 da Sinopse Normativa, contendo as Normas publicadas no dia 1º de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Salvador – DOM.

MUNICÍPIO DE SALVADOR

I – DECRETO Nº 37378 DE 31 DE AGOSTO DE 2023 – Central de Licenciamento Integrada de Obras - CLI.

II – DECRETO Nº 37379 DE 31 DE AGOSTO DE 2023 – Regulamenta as Leis Municipais sobre projetos de concessões e parcerias no Município de Salvador.

III – DECRETO Nº 37380 DE 31 DE AGOSTO DE 2023 – Procedimentos de Manifestação de Interesse para apresentação de projetos no âmbito da Administração Pública Municipal.

SÍNTESE(S) DA(S) NORMA(S)

I – DECRETO Nº 37378 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Norma cria a Central de Licenciamento Integrada de Obras - CLI, com a finalidade de otimizar os procedimentos para os licenciamentos urbanísticos e ambientais de propriedades pública e particulares do Município do Salvador.

A Central de Licenciamento Integrada será composta pelos seguintes órgãos: Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR; Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB; Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF; Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA; Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ; Fundação Gregório de Matos - FGM; e Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP.

A solicitação de licenciamento será feita, obrigatoriamente, na SEDUR, contendo as informações necessárias a cada Secretaria envolvida no licenciamento.

II – DECRETO Nº 37379 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Norma regulamenta as Leis Municipais nº 6.975/2006 e nº 9.604/2021 com o objetivo de orientar, uniformizar e estabelecer procedimentos gerais a serem observados para a estruturação de projetos de concessões e parcerias no Município de Salvador.

III – DECRETO Nº 37380 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A Norma dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) e a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP), a serem observados na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, com a finalidade de subsidiar a estruturação de projetos

de concessão, parcerias e outros modelos contratuais considerados estratégicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do município de Salvador.

Clique no(s) link(s) para acesso ao(s) documento(s).

DCT 37378/2023

DCT 37379/2023

DCT 37380/2023